

O empreendedor SELIA - Serviços de Gestão Empresarial LTDA, nos termos do art.30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que obteve junto à Prefeitura Municipal de Extrema, através do Processo CODEMA nº 030|2025|001|2025 (ACTO nº 18563.2025), a Licença Ambiental nº 12.20108052026, para Operação, em nome do empreendimento SELIA - Serviços De Gestão Empresarial LTDA, 17.388.003/0011-19, para a atividade de Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos diversos, inclusive produtos farmacêuticos e produtos químicos em geral, Classe 1, localizada na Estrada Municipal Thereza Thomazella, 432, Galpão 04 - Box 04, Distrito Industrial dos Pires, válida pelo prazo de 7 anos.